



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição Do Objeto:

1.1. Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos.

1.2. A CONTRATADA dará plena e total garantia da aquisição pelo prazo mínimo constante no contrato, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, responsabilizando-se, dentro desse prazo, por qualquer problema, sem que isso acarrete a cobrança de qualquer custo adicional para o município de Capivari.

1.3. A contratação após seu empenho será entregue pelo fornecedor/vencedor do processo licitatório junto a nota fiscal na Secretaria de Mobilidade Urbana, localizado na Avenida Doutor Rodrigues Alves, nº 879, Bairro Loteamento Santo Antônio, Capivari/SP, de Segunda a Sexta das 07:30 às 12:00 e 13:00 às 16:30 horas.

2. Fundamentação da Contratação

A contratação deste visa dar suporte em transporte as atividades da Prefeitura Municipal de Capivari, ressalta-se que esta visa atender às demandas de transporte e logística e indiretamente e permitir que as atividades finalísticas da Prefeitura e suas Secretarias sejam cumpridas. Os serviços solicitados no preâmbulo deste documento são essenciais e sua interrupção pode comprometer o andamento das atividades institucionais, afetando o funcionamento regular da unidade, tomando-se assim, se faz imprescindível a contratação de empresa especializada para a execução do serviço.

Considerando, no entanto, que diversas atividades da Prefeitura necessitam de transporte ágil e rápido do Prefeito, de Secretários e de servidores para a execução e viabilização de suas atividades, e, conseqüentemente, dependem do uso de veículo para

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Divisão Geral de Frotas – Avenida Doutor Rodrigues Alves, 879 - bairro: Lot. Santo Antônio
Capivari/SP-CEP: 13363-286 - Telefone (19) 3492-8870



tal que implica, em aspectos logísticos mais robustos para garantir o bom funcionamento e a eficiência dos serviços prestados.

Informamos que a escolha pela locação de veículos se deu em função da economia obtida com a ausência de despesas com manutenção e contratação de seguros para os veículos, visto que tais encargos ficarão sob a responsabilidade da empresa contratada, além de aumentar a eficiência no reaparelhamento e renovação da frota, com enfoque na economicidade.

3. Descrição da Solução

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada é a realização de Pregão Eletrônico visando o registro de preços para a contratação de empresa especializada em Locação de Veículos, de acordo com especificações comuns existentes no mercado, capazes de atender aos requisitos mínimos estabelecidos no presente estudo, como fornecer com uma boa qualidade, cumprimento do prazo estabelecido e atender à solicitação conforme descrito, tendo como objetivo direto ofertar um serviço público de qualidade.

Lote 1

Item	Tipo de Veículo	Pintura	Cor	Comb	Câmbio	Qtdd	Km mensal	Valor mensal
1	Serviço de locação de veículo – sedan / motor 1.0 turbo 116cv / 4 portas, 5 passageiros / manual / combustível flex / Banco do motorista com regulagem de altura / Coluna de direção com regulagem em altura e profundidade / Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo / Maçanetas externas na cor do veículo /	Sólida	Bco	Flex	Manual	15	2.000	2.250,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Divisão Geral de Frotas – Avenida Doutor Rodrigues Alves, 879 - bairro: Lot. Santo Antônio
Capivari/SP-CEP: 13363-286 - Telefone (19) 3492-8870



	OnStar / Projeção da tela do smartphone sem o uso de cabo / Roda de aço High-vent aro 15" com calotas esportivas em dois tons / Transmissão manual de seis velocidades / Wi-Fi embarcado no veículo para até 7 dispositivos eletrônicos ** / Bluetooth para até 2 celulares simultaneamente / com Tela LCD sensível ao toque de 8", integração com smartphones* através do Android Auto e Apple CarPlay, Radio AM/FM e Entrada USB / 06 Airbags (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina) / Acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular / Alarme anti-furto / Ar-condicionado / Assistente de partida em aclave / Aviso sonoro e visual do cinto de segurança para todos os passageiros / Banco traseiro bipartido e rebatível / Chave tipo canivete dobrável / Cinto de segurança do motorista com ajuste de altura / Cintos de segurança traseiros laterais e central de 3 pontos / Computador de bordo / Conjunto de alto falantes – 4 unidades (2 tweeters e 2 dianteiros) / Controlador de limite de velocidade / Controle eletrônico de estabilidade e tração / Controles do rádio e telefone no volante / Direção Elétrica Progressiva / Luz de condução diurna / Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix e Top Tether") / Sistema de freios com ABS, sistema de distribuição de frenagem ("EBD") e assistência de frenagem de urgência ("PBA") / Trava elétrica das portas com acionamento na chave / Vidro elétrico nas portas dianteiras e traseiras com acionamento por "um toque", anti esmagamento e fechamento/abertura automática pela chave							
2	Veículo – Motor 1.3 Firefly 107cv / 4 portas, 5 passageiros / Manual / Combustível Flex / Capacidade de carga com no mínimo 844L / Ar-	Sólida	Bco	Flex	Manual	1	2.000	3.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Divisão Geral de Frotas – Avenida Doutor Rodrigues Alves, 879 - bairro: Lot. Santo Antônio
Capivari/SP-CEP: 13363-286 - Telefone (19) 3492-8870



condicionado / Barra de proteção do vidro traseiro / Roda em chapa na cor chumbo 5.5 x 15' + Pneus 195/65 R15 / Volante com regulagem de altura / Airbag duplo (motorista e passageiro) / Alertas de uso de cinto de segurança do motorista / Apoia pé para o motorista / Apoios de cabeça com regulagem de altura / Bancos em tecido preto com Flag / Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura / Computador de bordo Console central com porta-objetos e porta-copos / Conta-giros / Controle eletrônico de estabilidade / Espelho no para-sol lados motorista e passageiro / Follow me home / Freios ABS com EBD / Ganchos para amarração de carga na caçamba / Grade frontal na cor preta Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida) / Hodômetro digital (total e parcial) / Indicador de combustível / Indicador de troca de marcha / Limpador e lavador do para-brisas / Luz de iluminação da caçamba / Luz de leitura Luzes de posição diurnas / Maçanetas e retrovisores externos na cor preta / Moldura dos para-lamas / Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes / Porta objetos nas portas / Porta-escadas / Preparação para Rádio (Cabeamento e Chicote) / Protetor de caçamba / Repetidores de Seta no retrovisor / Retrovisores externos com comando interno mecânico Suspensão elevada / Suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais / TC+ (Traction Control Plus) / Tampa da caçamba com nova tecnologia / Tomada 12V / Freios ABS com EBD / Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix) / Ganchos para amarração de carga na caçamba / Grade frontal na cor preta / Hill Holder (sistema ativo freio com							
---	--	--	--	--	--	--	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Divisão Geral de Frotas – Avenida Doutor Rodrigues Alves, 879 - bairro: Lot. Santo Antônio
Capivari/SP-CEP: 13363-286 - Telefone (19) 3492-8870



	controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida) / Hodômetro digital (total e parcial) / Indicador de combustível / Indicador de troca de marcha / Limpador e lavador do para-brisas / Luz de iluminação da caçamba / Luz de leitura / Luzes de posição diurnas Moldura dos para-lamas / Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes / Porta objetos nas portas / Portas-escadas / Predisposição para Rádio / Preparação para Rádio (Cabeamento e Chicote) / Protetor de caçamba / Protetor de cárter / Revestimento do vão de carga completo Suspensão elevada / Suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais / Tampa da caçamba com nova tecnologia / Tomada 12V / Volante com regulagem de altura							
3	Veículo Furgão – Motor 1.5 Turbo Diesel 120cv / 2 portas, 3 passageiros/ Manual / Combustível Diesel / Dimensões do compartimento de carga com volume útil de no mínimo 6,1 m³ / Retrovisores Externos Com Regulagem Elétrica / Rádio Com Am/Fm, Usb E Bluetooth + 2 Alto-falantes E Antena / Hill Assit – Sistema Auxiliar De Partida Em Rampa / Luz Diurna De Segurança – Day Running Lights (Drl) Halógenas Cruise Control – Piloto Automático / Esp – Controle De Estabilidade (Com Botão De Controle No Painel) / Faróis De Neblina / Ar-condicionado (Cabine) / Tomada 12v	Sólida	Bco	Diesel	Manual	1	4.000	5.500,00
4	Veículo SUV – Motor 1.0 Turbo 116cv / 4 portas, 5 passageiros / Automático / Cor preta / Combustível Flex / Cobertura do porta-malas / Conjunto de alto-falantes – 6 unidades / Entrada USB dupla para o banco traseiro / Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo / Rodas de aço High-vent aro 17" com calotas esportivas em	Sólida	Pret a	Flex	Aut	2	4.000	3.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Divisão Geral de Frotas – Avenida Doutor Rodrigues Alves, 879 - bairro: Lot. Santo Antônio
Capivari/SP-CEP: 13363-286 - Telefone (19) 3492-8870



dois tons / Sensor de estacionamento traseiro / 06 Airbags (frontais, laterais e de cortina) / Alarme Antifurto / Ar-condicionado / Assistente de partida em aclave / Banco traseiro bipartido e rebatível / Bluetooth para até 2 celulares simultaneamente / Câmera de ré / Com Tela LCD sensível ao toque de 8", integração com smartphones através do Apple CarPlay e Android Auto, Radio AM/FM, e Entrada USB / Coluna de direção com regulagem em altura e profundidade / Computador de bordo com informações de viagem, do veículo e consumo / Controlador de velocidade de cruzeiro com comandos no volante / Controle de estabilidade e tração / Controles de rádio e do celular no volante / Direção Elétrica Progressiva / Easy Entry – Abertura das portas e alarme antifurto através de sensor de aproximação na chave / Easy Start – Partida sem chave / Grade frontal com detalhes cromados / Indicador de nível de vida de óleo / Luz de condução diurna / Maçanetas externas na cor do veículo / Maçanetas internas na cor prata / OnStar / Painel de Instrumentos 3,5" digital TFT / Para-choques pintados na cor do veículo / Projeção da tela do smartphone sem o uso de cabo / Rack de teto na cor preta / Sensor Crepuscular / Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix") e ("Top Tether") / Sistema de freios com ABS e sistema de distribuição de frenagem ("EBD") / Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual (modo de seleção de marcha eletrônico ERS) / Trava elétrica das portas com acionamento na chave / Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", antiesmagamento e							
---	--	--	--	--	--	--	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Divisão Geral de Frotas – Avenida Doutor Rodrigues Alves, 879 - bairro: Lot. Santo Antônio
Capivari/SP-CEP: 13363-286 - Telefone (19) 3492-8870



	fechamento/abertura automática pela chave / Wi-Fi							
5	Veículo SUV – Motor 1.0 Turbo 116cv / 4 portas, 5 passageiros / Automático / Cor branca / Combustível Flex / Cobertura do porta-malas / Conjunto de alto-falantes – 6 unidades / Entrada USB dupla para o banco traseiro / Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo / Rodas de aço High-vent aro 17" com calotas esportivas em dois tons / Sensor de estacionamento traseiro / 06 Airbags (frontais, laterais e de cortina) / Alarme Antifurto / Ar-condicionado / Assistente de partida em aclave / Banco traseiro bipartido e rebatível / Bluetooth para até 2 celulares simultaneamente / Câmera de ré / Com Tela LCD sensível ao toque de 8", integração com smartphones através do Apple CarPlay e Android Auto, Radio AM/FM, e Entrada USB / Coluna de direção com regulagem em altura e profundidade / Computador de bordo com informações de viagem, do veículo e consumo / Controlador de velocidade de cruzeiro com comandos no volante / Controle de estabilidade e tração / Controles de rádio e do celular no volante / Direção Elétrica Progressiva / Easy Entry – Abertura das portas e alarme antifurto através de sensor de aproximação na chave / Easy Start – Partida sem chave / Grade frontal com detalhes cromados / Indicador de nível de vida de óleo / Luz de condução diurna / Maçanetas externas na cor do veículo / Maçanetas internas na cor prata / OnStar / Painel de Instrumentos 3,5" digital TFT / Para-choques pintados na cor do veículo / Projeção da tela do smartphone sem o uso de cabo / Rack de teto na cor preta / Sensor Crepuscular / Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix") e ("Top Tether") / Sistema de	Sólida	Bco	Flex	Aut	3	2.000	3.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Divisão Geral de Frotas – Avenida Doutor Rodrigues Alves, 879 - bairro: Lot. Santo Antônio
Capivari/SP-CEP: 13363-286 - Telefone (19) 3492-8870



freios com ABS e sistema de distribuição de frenagem ("EBD") / Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual (modo de seleção de marcha eletrônico ERS) / Trava elétrica das portas com acionamento na chave / Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", antiesmagamento e fechamento/abertura automática pela chave / Wi-Fi							
---	--	--	--	--	--	--	--

4. Requisitos da Contratação

- O serviço deverá ser executado no prazo de 12 (doze) meses, com renovação após esse prazo, em caso de positivo terá que ser substituído todos os veículos por veículos ZERO KM.
- Todos os veículos que serão locados por essa Administração deverão ser Zero Quilômetros;
- Os veículos ficarão à disposição das SECRETARIAS MUNICIPAIS em tempo integral, ou seja, 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante todo o período de vigência do contrato;
- Os veículos deverão ter Seguro Total, sem ônus para essa Administração Municipal;
- No caso de problemas mecânicos, acidentes ou outras indisponibilidades, a contratada deverá substituir o veículo por outro com as mesmas especificações ou superior, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem nenhum ônus adicional para as Secretarias, pelo período que for necessário;
- Os veículos serão inspecionados pelo responsável do Setor de Transporte, após assinatura do contrato e será emitido um Laudo de aptidão para prestação dos serviços e este integrará o respectivo contrato;

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Divisão Geral de Frotas – Avenida Doutor Rodrigues Alves, 879 - bairro: Lot. Santo Antônio
Capivari/SP-CEP: 13363-286 - Telefone (19) 3492-8870



- Haverá um termo de recebimento e devolução constando a data e o horário, subscrito pelas partes;
- Quando das revisões recomendadas pelo fabricante ou quando da execução dos serviços de que trata o item acima, a contratada, deverá providenciar a retirada e entrega do veículo nas dependências da Secretaria da qual o mesmo está vinculado;
- No caso de revisões obrigatórias pelo fabricante a cada 10 mil km, a contratada obriga-se a deixar outro veículo similar ou superior no lugar do veículo retirado;
- Serviço de troca de pneus com no mínimo de 40 km rodados ou com alguma avaria;
- Havendo necessidade de utilização do seguro dos veículos, o pagamento da franquia, se houver, ficará por conta da contratada;
- A Prefeitura Municipal de Capivari, reserva-se o direito de efetuar sempre que for necessário, para verificação do desempenho dos veículos, podendo solicitar da contratada a substituição imediata daqueles veículos que não estejam atendendo ao contrato;
- A Contratada se obriga a apresentar os veículos em até 30 (trinta) dias, após a solicitação da Secretaria requisitante.
- Disponibilizar um telefone para contato e suporte para atendimento das situações emergenciais, sendo 24 (vinte e quatro) horas por dia, em 07(sete) dias semanais;
- O objeto contratado deverá ser entregue no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF);
- Comunicar a Administração no prazo de 48 horas que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Divisão Geral de Frotas – Avenida Doutor Rodrigues Alves, 879 - bairro: Lot. Santo Antônio
Capivari/SP-CEP: 13363-286 - Telefone (19) 3492-8870



- Para realização do mesmo, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de Janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento, e Gestão - SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República;
- A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
- Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
- A Contratada deverá estar localizada no máximo a 70 km do município de Capivari, solicitamos esta distância por conta de uma troca ou manutenção de urgência, pois é um objeto importantíssimo para o andamento de cada secretaria.

5. Modelo de Execução do Objeto

5.1. O prazo de execução e conclusão do contrato será de 12 meses, com início após a liberação da AF;

5.2. A Empresa vencedora deverá apresentar junto ao documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:

- a. Certidão de regularidade com o FGTS;
- b. Certidão de regularidade com a Fazenda Federal;
- c. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d. Certidão Negativa de Débitos Municipais.

5.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação dos itens fornecidos ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Divisão Geral de Frotas – Avenida Doutor Rodrigues Alves, 879 - bairro: Lot. Santo Antônio
Capivari/SP-CEP: 13363-286 - Telefone (19) 3492-8870



certidões previstas nas letras a, b, c, d, do subitem 5.2, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a Contratada aplique as medidas saneadoras necessárias;

5.4. Os veículos deverão ser entregues no endereço do órgão solicitante, conforme indicado no Item 1.3;

5.5. A administração rejeitará, no todo ou em parte, veículos entregues em desacordo;

6. Modelo de Gestão do Contrato e Critérios de Medição de Pagamento

6.1. O pagamento será efetuado pela Contratante através de TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA à Contratada, mediante apresentação da Nota Fiscal, os mesmos serão efetuados de acordo com as condições estabelecidas pela Secretaria de Finanças para o Edital, após a apresentação e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria de Mobilidade Urbana, contendo número do Banco, Agência e Conta-Corrente;

6.2. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação dos itens fornecidos ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a Contratada aplique as medidas saneadoras necessárias;

7. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

7.1. A seleção do fornecedor será realizada por meio de Pregão Eletrônico.

7.2. Sobre o tratamento favorecido a microempresa, pequenas empresas e entidades equiparadas, na forma da LC nº 123/2006, por se tratar de contratação de empresa específica da Secretaria de Mobilidade Urbana, optamos pelo não tratamento ao favorecido de acordo com o "Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando: (Vide Lei nº 14.133, de 2021)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Divisão Geral de Frotas – Avenida Doutor Rodrigues Alves, 879 - bairro: Lot. Santo Antônio
Capivari/SP-CEP: 13363-286 - Telefone (19) 3492-8870



III – O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado”.

7.3. Os demais critérios de habilitação e julgamento podem ser definidos pelo Departamento de Compras e Licitações.

8. Estimativas do Valor da Contratação

8.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 60.650,00 (Sessenta mil, seiscentos e cinquenta reais) mensal, conforme custos apostos em anexo ao Termo de Referência.

9. Adequação Orçamentária

9.1. Para fins do disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei 14.133/2021, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída em razão da contratação de empresa especializada apresenta previsão, adequação e disponibilidade orçamentária para cobri-las. A despesa será custeada pela dotação número 1192, para cumprir o valor total de R\$ 60.650,00 (Sessenta mil, seiscentos e cinquenta reais) mensal.

Capivari, 10 de Dezembro de 2024.

RICARDO BAGNATO

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Divisão Geral de Frotas – Avenida Doutor Rodrigues Alves, 879 - bairro: Lot. Santo Antônio
Capivari/SP-CEP: 13363-286 - Telefone (19) 3492-8870